



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
o Poder do Povo!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <https://www.camaraquixada.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 11ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2021.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quixadá - Ce, 24 de Setembro de 2021.


Raimundo Noriato Nunes da Silva

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Quixadá

CNPJ: 07.594.930/0001-60

Tv. Tiradentes, 515 - Centro - CEP: 63.900-129 - Quixadá - Ce.
Fone: (88) 3412-0442 - E-mail: contato@camaraquixada.ce.gov.br